

PORTARIA Nº 16.479, DE 28/01/2020.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE
31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Proces.
Luzia de Oliveira Nascimento	1254	15/01/2020 a 14/03/2020	724/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 15/01/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal